



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Resolução nº 030, de 29 outubro de 2018

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião especial deste Conselho, realizada em 16 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho de *Campus* do IFRS – *Campus Feliz*, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Giovani Forgiarini Aiub
Presidente do Conselho de Campus